



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador

Enfermeiro Paulo Roberto Fichter

O Vereador Paulo Roberto Fichter Moreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itatiaia a Seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº. 237C/2022.

Ementa: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Itatiaia a Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 16 de março, quando se comemora o Dia Nacional da Conscientização sobre Mudanças Climáticas .

Parágrafo único. A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, tem como objetivo:

I - Promover a conscientização no âmbito educacional e informativo, quanto as mudanças climáticas que ocorrem em todo mundo, principalmente os impactos na cidade de Itatiaia;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador

Enfermeiro Paulo Roberto Fichter

II - Estimular a participação da sociedade para a prática de atos que reduzam o impacto climático;

III - Fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente redução dos danos climáticos.

Art. 3º A critério do Poder Executivo, durante a Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, serão realizadas palestras, eventos, assim como qualquer ato correlato que contribua para disseminação do objetivo desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Não é novidade que devemos nós preocupar com o meio ambiente, porém se vê necessário expandir as formas de levar a importância dessa tema a população, visto os diversos estudos de alterações climáticas e estudos de especialistas, que nos alertam urgentemente para que sejam tomadas medidas de redução de emissão de poluentes, assim como outras medidas que caminhem positivamente para o cuidado ambiental, sobretudo o climático.

Já foi possível constatar cientificamente o aumento da temperatura média da Terra nos últimos anos, o que levou à elevação do nível do mar, derretimento de geleiras, intensificação de tempestades, dos períodos chuvosos e de secas, entre outros fenômenos, além do perigo de futuramente comprometer a própria existência humana e de outros seres vivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador

Enfermeiro Paulo Roberto Fichter

Considera-se que a principal causa do aquecimento global e das mudanças no clima seja o aumento da emissão de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO₂), tanto por queima de combustíveis fósseis para geração de energia como por desmatamento.

Alinhado a esta ideia é que conto com o apoio dos nobres colegas vereadores em relação a este projeto de lei, que pelo seu conteúdo e interesse justificam sua importância, visto que cabe toda e qualquer medida pró meio ambiente, sendo dever dessa casa legislativa contribuir de todas as formas possíveis.

No Brasil, a maior parte das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera é causada pelo desmatamento. Em 2019, o país bateu recordes de queimadas e desmatamento, considerando os últimos anos, aumentando em 30% em relação ao ano anterior, segundo o INPE. Quando se desmata uma floresta, seja por queimadas ou mesmo por corte, há liberação de uma grande quantidade de carbono na forma de CO₂ para a atmosfera. Além disso, a perda de vegetação faz com que se percam também os chamados “serviços ecossistêmicos” prestados pela natureza, como regulação das chuvas, manutenção da boa qualidade do ar e produção de água em quantidade e qualidade.

Com dados tão alarmantes, é muito importante a reflexão a respeito das responsabilidades a serem assumidas – por governos, empresas, e por nós, como cidadãos. No Estado de São Paulo, em 2009 foi criada a Política Estadual de Mudanças Climáticas. A lei trata, entre outros, do compromisso de reduzir, até 2020, em 20%, com base nos níveis apurados em 2005, a concentração dos gases do efeito estufa na atmosfera. Desde então, diversas estratégias e medidas têm sido implementadas pela articulação de diferentes políticas setoriais: saneamento, energia, transportes, recursos hídricos e agropecuária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador
Enfermeiro Paulo Roberto Fichter

Os efeitos das mudanças climáticas e o aquecimento global já estão sendo sentidos, embora aparentemente estejam longe do nosso cotidiano. É muito importante saber que, se nada for feito agora, será muito mais difícil uma mudança do cenário no futuro.

LEI Nº 12.533 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

Ementa: Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser comemorado em 16 de março.

Art. 2º Nesse dia, as escolas promoverão atos, eventos, debates e mobilizações relacionados a medidas de proteção dos ecossistemas brasileiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, 17 de novembro de 2022

Enfermeiro Paulo Fichter

Vereador